



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 08 / 07 / 2025

2.º Secretário

INDICAÇÃO 1207 / 2.025

GB 0088/ 2025

Egrégio Plenário,

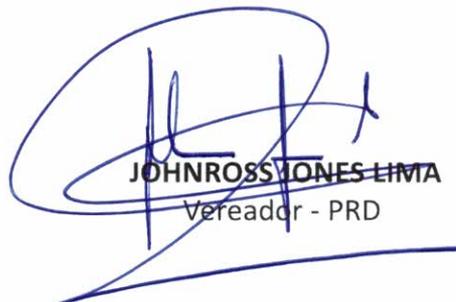
INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para **realização de Estudos para implantação de redutor de velocidade na Rua Riacho altura do número 212, localizada no bairro Brás Cubas.**

Segundo informações obtidas junto à comunidade, é comum o descumprimento da legislação de trânsito por parte de motoristas que trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos moradores, pedestres e demais condutores que circulam pelo local.

A instalação de um redutor de velocidade se faz necessária como medida preventiva de acidentes, contribuindo para a ordenação do tráfego e a preservação da integridade física das pessoas que utilizam diariamente essa via.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 02 de julho de 2025.


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD



GB 0088/ 2025

